



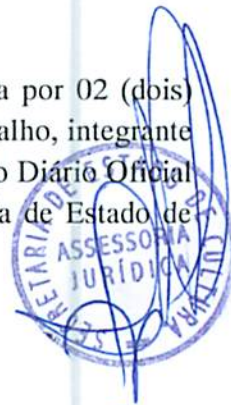
**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE CULTURA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE EDITAIS E CONVÊNIOS**

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 27/2011, ORIGINALMENTE CELEBRADO EM 28/12/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E O INSTITUTO CULTURA EM MOVIMENTO – ICEM PARA IMPLANTAÇÃO DA 3ª EDIÇÃO DO PROGRAMA CINEMA PARA TODOS.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.001.394/0001-11, com sede na Rua da Quitanda n.º 86 / 8º andar, no Rio de Janeiro - RJ, CEP: 24.091-902, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Subsecretário Adjunto, Emanuel de Melo Vieira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 324.085.107-59, Cédula de Identidade n.º 11305749-1, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado na cidade de Maricá, no Estado do Rio de Janeiro, por delegação de competência conferida pela Resolução SEC n.º 527, de 12/06/2013, publicada no Diário Oficial de 26/06/2013 e o Instituto Cultura Em Movimento - ICEM, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.994.930/0001-69, com sede na Av. Franklin Roosevelt, 23, sala 1202 – centro Rio de Janeiro, CEP: 20.021-120, doravante denominada **BENEFICIÁRIA**, neste ato representado por Luciana Boal Marinho Coelho, brasileira, portadora do RG n.º 000.035.700 SSPRN e do CPF/MF n.º 787.647.007-63, residente e domiciliado na Rua Barão da Torre, n.º 642 – apt. 402 – Ipanema - Rio de Janeiro - CEP: 22.411-002 - resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio n.º 27/2011 regido pelas disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, na Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, em especial o seu art. 116, a Lei n.º 287, de 04.12.79 e nas suas alterações posteriores, no Decreto n.º 41.528, de 31.10.08, e suas alterações posteriores, no Decreto n.º 33.502, de 03.07.2003 e do que consta no processo E-18/002.787/2011, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência por 02 (dois) meses, a contar de 28/03/2014 até 28/05/2014 e a modificação do Plano de Trabalho, integrante do Convênio n.º 27/2011, originalmente celebrado em 28/12/2011 e publicado no Diário Oficial de 02/01/2012, entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE CULTURA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE EDITAIS E CONVÊNIOS

Cultura e o Instituto Cultura em Movimento - ICEM, para realização da 3ª Edição do Programa Cinema Para Todos, que fica, assim, substituído pelo que ora passa a integrar este instrumento, apresentado pelo proponente e aprovado pelo Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Cultura.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam acrescidos os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio em R\$34.996,50 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), que será pago em uma única parcela, totalizando o valor global em R\$9.526.913,66 (Nove milhões, quinhentos e vinte e seis mil novecentos e treze reais e sessenta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Excetuando-se o disposto nas Cláusulas Primeira e Segunda, continuam em vigor, e com suas primitivas redações, todas as cláusulas do convênio ora aditado, que não estejam sendo expressamente alteradas por força do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA**

O **Concedente** providenciará:

- a) até o décimo dia útil após a assinatura do ajuste, a publicação do extrato deste aditamento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia;
- b) no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do ajuste, o encaminhamento de cópia do presente aditivo à Superintendência de Convênios da Secretaria de Estado de Fazenda;
- c) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do ajuste, o encaminhamento de cópia do Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do Estado.







GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE CULTURA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE EDITAIS E CONVÊNIOS


E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em Juízo ou dele.

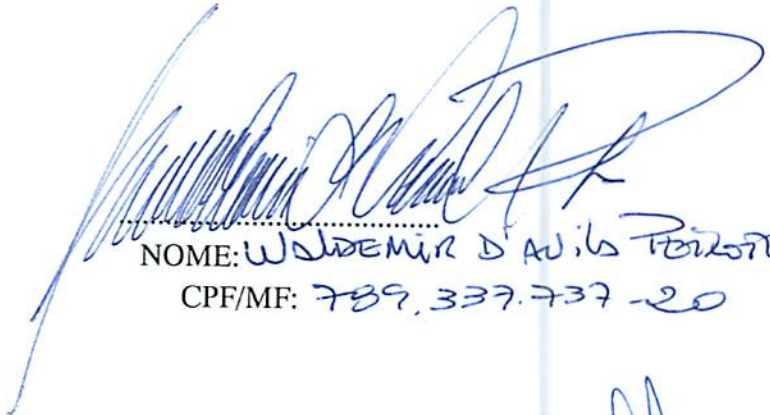
Rio de Janeiro, 27 de março de 2014.

  
Emanuel de Melo Vieira  
Subsecretário Adjunto  
Secretaria de Estado de Cultura

  
Luciana Boal Marinho Coelho  
Instituto Cultura Em Movimento - ICEM

Testemunhas:

  
.....  
NOME: Adriana Lameiro de Sousa  
CPF/MF: 114.951.087-08

  
.....  
NOME: Waldemir D'Avila Perazzo  
CPF/MF: 789.337.737-20

